



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa do tipo pública, CNPJ de nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Município de Caetité-Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, doravante chamado CONTRATANTE e do outro, **MASTER SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.704.084/0001-00, sediada na Rua do Bendengo, 33, CEP 48.130-000, Centro, Aramari/BA, doravante chamado CONTRADATO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de veículo, em epígrafe, para o exercício financeiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR:

2.1- O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atual, **estendendo-se até 02 de fevereiro de 2026**.

2.2. O valor do Contrato, é o mesmo estabelecido no contrato originário, **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são contínuos de essencial relevância as atividades do CDS Alto Sertão, sem alteração de valor, portanto, sem necessidade de nova pesquisa de preços.



3.2- Para a referida prorrogação tem-se como base o previsto no Artigo 107 da Lei nº 14.133/21, em que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA QUARTA –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caetité, 28 de janeiro de 2025.

CDS ALTO SEERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MASTER SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.704.084/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____



Nome _____ CPF _____